



FREGUESIA DE CANIDELO
CONCELHO DE VILA DO CONDE

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DE 30 DE ABRIL DE 2026

Marco Domingos Eiras Amorim, Presidente da Assembleia de Freguesia de Canidelo, torna **público**, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**, pelas **21:15 horas**, na Sede da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua 25 de Abril n.º 540, Canidelo, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Período de Antes a Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação da Ata n.º 02 de 29 de dezembro de 2025 - Mandato 2025/2029;
- b) Outros assuntos.

2. Período da Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação de nova proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia;
- b) Informação da Sr. Presidente de Junta sobre atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;
- c) Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano de 2025 (meses de novembro e dezembro de 2025);
- d) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia em 31 de dezembro de 2025.

3. Período de Depois da Ordem do Dia (período para intervenção do público).

Canidelo, 22 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Marco Domingos Eiras Amorim)